



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COMISSÃO ELEITORAL PARA O CONSELHO DE CURADORES DA UFGD

ATO NORMATIVO Nº 3/2024 — CE / UFGD

A **Comissão Eleitoral (CE)** instituída por meio da Portaria nº 62, de 29 de janeiro de 2024, da Reitoria da UFGD, e com base no disposto na Resolução COUNI nº 562, de 15 de dezembro de 2023, que aprova o regulamento para eleição dos representantes docentes e técnicos administrativos para atuarem no Conselho de Curadores da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados/UFGD, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I - HOMOLOGAR, conforme abaixo, as chapas inscritas no processo de escolha dos representantes docentes e técnicos administrativos para atuarem no Conselho de Curadores da UFGD, mandato de 2024 a 2026:

CHAPA DOCENTE - Conselho de Curadores			
Titular	Lotação	Suplente	Lotação
Camila Isoton	FACET	Thalles Pedrosa Lisboa	FACET

CHAPA TÉCNICOS/AS - Conselho de Curadores			
Titular	Lotação	Suplente	Lotação
Gisméry da Silva Monteiro	DIMAP/PU	Mariana Justino Masugossa	DIBE/PRO EC
Rozimare Marina Rodrigues Rivas	DIPLAN/C OPLAN/P ROAP	Vivian Manfrim Muhamed Zahra	PROAP
Vagno Nunes de Oliveira	Assessoria /PRAD	Anderson Luiz Mota Sampaio	Setor de Contabilida de/HU- UFGD/Ebs erh

Dourados - MS, 18 de março de 2024.

Marise Massen Frainer

Presidente da Comissão Eleitoral